INDICAÇÃO N° 131/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE UM APARELHO CELULAR SMARTPHONE AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a doação de um aparelho celular smartphone ao Destacamento da Polícia Militar de Santa Maria de Jetibá-ES, para melhor atender a população em especial por ligações e mensagens pelo aplicativo “WhatsApp”.

É público e notório que a Polícia Militar do município atende as chamadas através do telefone 190. Entretanto, para que os munícipes efetuem ligações nesse canal de atendimento é preciso estar em área de cobertura de operadora de telefonia móvel ou possuir telefone residencial/comercial fixo.

A maior parte do nosso município não é atendida por telefonia móvel, principalmente as áreas rurais, o que dificulta o acionamento da Polícia Militar através do telefone 190.

Porém, diversos locais do município que não possuem área de cobertura de telefonia móvel, possuem rede de internet, como é o caso de Alto

São Luiz, Alto São Sebastião, Belém, Rio das Pedras, Recreio, dentre outros bairros.

Atualmente o WhatsApp é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar imagens, vídeos, documentos em PDF e até mesmo a localização, além de fazer ligações grátis por meio de uma conexão com a internet.

O objetivo da presente indicação é proporcionar uma melhor conexão da população com a Policia Militar, principalmente os moradores da zona rural, que poderão através do aplicativo WhatsApp mandar mensagens, fazer ligações, denúncias, reclamações, ou seja, levar informação para que a Polícia possa agir rapidamente no combate à criminalidade.

Dessa forma, conto com o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de abril de 2021.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP